Caderno 5

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

8.1.7 Procedimento Administrativo Preliminar N° 031/2010-MP/PJ/DC/PP (Protocolo n° 19461/2011). Procedência: 1° PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. n° 214/2011-MP/1ªPJDCPP). Interessado(s): Sindicato dos Servidores do Fisco Estadual do Pará. Assunto: apurar eventual violação aos princípios da legalidade, da impessoalidade e da moralidade através de atos administrativos praticados pelo Diretor de Administração da SEFA. O Egrégio Conselho Superior decidiu à unanimidade pela não homologação da promoção de arquivamento, vez que a Promotora de Justiça não esgotou todas as diligências necessárias para apuração da suposta violação aos Princípios Constitucionais da Administração Pública. Além disso, determinou o encaminhamento dos autos ao Procurador-Geral de Justiça, para que designe outro Promotor de Justiça nos termos do parágrafo único do art. 57 da LC nº 057/2006 e art. 11 da Resolução nº 23 do CNMP.

8.1.8 Procedimento Administrativo Preliminar N° 103/2003-PJ/DC/PP (Protocolo n° 20971/2003). Procedência: 5° PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. n° 742/2011-MP/5ª. PJ/DC/PP). Interessado(s): Presidente da Sociedade de Anestesiologistas do Pará, Dr. Luiz Paulo Mesquita. Assunto: Solicita providências sobre as condições de trabalho para os

anestesilogistas em hospitais e clínicas.

8.1.9 Procedimento Extrajudicial N° 004/2000-MP/PJ/MA/
PC (Protocolo nº 21298/2009). Procedência: 1º Promotoria de
Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of.
N° 337/2009). Interessado(s): moradores vizinhos à movelaria
do Sr. Sebastião Brandão Chaves. Assunto: Poluição sonora e
atmosférica.

8.1.10 Procedimento Extrajudicial N° 012/2002-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 20734/2009). Procedência: 2º Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 394/2009). Interessado(s): alunos do Colégio Rui da Silveira Brito. Assunto: Poluição sonora e atmosférica proveniente de uma construtora localizada ao lado do referido colégio.

Nº 394/2009). Interessado(s): alunos do Colégio Rui da Silveira Brito. Assunto: Poluição sonora e atmosférica proveniente de uma construtora localizada ao lado do referido colégio. 8.1.11 Procedimento Extrajudicial Nº 029/1999-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 22222/2009). Procedência: 2º Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 430/2009). Interessado(s): comunidade dos moradores dos Conjuntos CDP-I, CDP-II e PROMORAR. Assunto: poluição ambiental produzida pela empresa Minasgás Distribuidora de Gás Combustível Ltda.

Gas Combustivel Ltda.

8.1.12 Procedimento Extrajudicial N° 035/2007-MP/PJ/MA/
PC (Protocolo nº 21228/2009). Procedência: 2º Promotoria
de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural
(Of. Nº 397/2009). Interessado(s): moradores da Rua Barão
de Igarapé Miri e Rua Barão de Mamoré. Assunto: poluição
sonora proveniente do estabelecimento denominado "Casarão
da Saúde".

Randa Saude .

8.1.13 Procedimento Extrajudicial nº 004/2010-MP/PJSFX (Protocolo nº 18948/2010). Procedência: Promotoria de Justiça de São Felix do Xingu (Of. Nº 098/2010). Interessado(s): Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu. Assunto: denúncia de possível desvio dos recursos federais destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

de possível desvio dos recursos federais destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE..

8.1.14 Procedimento Extrajudicial S/N/2002-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 22224/2009). Procedência: 2º Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 432/2009). Interessado(s): Luiz Alberto Pina Neves. Assunto: Reclamação sobre a existência de ponto de apoio a taxistas em via pública.

8.1.15 Procedimento Extrajudicial nº 053/2007-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 35891/2009). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 555/2009). Interessado(s): Cleodon de França Sampaio. Assunto: Reclamação sobre a drenagem e pavimentação da passagem São Francisco do Conjunto Costa e Silva, realizada pela SESAN.

8.1.16 Procedimento Extrajudicial nº 037/2001-MP/PJ/DMAPC (Protocolo nº 124672001). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 725/2009). Interessado(s): Secretaria de Estado de Cultura. Assunto: apurar possíveis danos a bens tombados.
8.1.17 Procedimento Extrajudicial nº 052/2009-MP/PJ/MA/

8.1.17 Procedimento Extrajudicial nº 052/2009-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 35890/2009). Procedência: 1ª Promotoria de Justica de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº

661/2009). Interessado(s): moradores da Passagem São Paulo. Assunto: Reclamação contra a Rede CELPA e a SEURB acerca da falta de iluminação pública na Passagem São Paulo. 8.1.18 Procedimento Extrajudicial nº 030/2001-MP/PJ/DMAPC

8.1.18 Procedimento Extrajudicial nº 030/2001-MP/PJ/DMAPC (Protocolo nº 104532001). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 587/2009). Interessado(s): Fundação Cultural de Belém - FUMBEL. Assunto: dano causado a bem tombado pelo Patrimônio Histórico

8.1.19 Procedimento Extrajudicial nº 031/2001-MP/PJ/DMAPC (Protocolo nº 104542001). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. № 609/2009). Interessado(s): SECULT. Assunto: demolição parcial de casarão de interesse à preservação.
8.1.20 Procedimento Administrativo Preliminar № 004/2008

8.1.20 Procedimento Administrativo Preliminar Nº 004/2008 (Protocolo nº 16668/2011). Procedência: PJ de Santana do Araguaia (Of. nº 102/2011-MPE/PJSA). Interessado(s): A coletividade. Assunto: apurar denúncia de irregularidades na eleição do Conselho Tutelar de Santana do Araguaia.

8.1.21 Procedimento Administrativo N° 015/2009-MP/PJ/DCF/DPP/MA (Protocolo n° 32671/2008). Procedência: 3° PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. n° 184/2011-MP/3APJ/DC/PP). Interessado(s): Sindicato da Empresas e Serviços Terceirizáveis, Trabalho Temporário, Limpeza e Conservação Ambiental do Estado do Pará - SEAC. Assunto: apurar denúncia de suposta irregularidade na contratação da Associação "Fábrica Esperanca" pelo Estado do Pará.

Esperança" pelo Estado do Pará.

8.1.22 Procedimento Extrajudicial nº 001/2008-MP/PJ/DC/
PP (Protocolo nº 12261/2010). Procedência: 6ª Promotoria de
Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº
096/2010). Interessado(s): Silvio Romero Buarque de Gusmão
e Albêne Lis Monteiro. Assunto: apurar denúncia referente à
eleição para o cargo de Reitor da Universidade do Estado do
Pará - UEPA.

8.1.23 Procedimento Extrajudicial N° 129/2010-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 19868/2008). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 146/2010). Interessado(s): Procuradoria da República no Estado do Pará. Assunto: apurar notícia de suposta fraude em concurso público promovido pelo Banco da Amazônia S/A, no ano de 2004. 8.1.24 Procedimento Administrativo Nº 014/2007-MP/PJ/CivCDI (Protocolo nº 15692/2010). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça Cível do Distrito de Icoaraci (Of. Nº 096/2010). Interessado(s): Murilo da Silva Estumano – membro do Conselho Escolar. Assunto: pedido de providências com relação a possíveis irregularidades e ilegalidades que teriam sido praticadas pela Direção da Escola Dr. Avertano Rocha, no distrito de Icoaraci.

Direção da Escola Dr. Avertano Rocha, no distrito de Icoaraci.

8.2 Processos de Relatoria do Conselheiro FRANCISCO
BARBOSA DE OLIVEIRA ITENS NÃO APRECIADOS (8.2.1 a 8.2.7):
8.2.1 Procedimento Administrativo Preliminar N° 070/2008MP/PJ/DC/PP (Protocolo n° 30476/2010). Procedência: 1
Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio
Público (Of. n° 409/2010P). Interessado(s): Auditoria-Geral do
Estado-AGE. Assunto: encaminha relatório de fiscalização nas
contas da Secretaria de Estado de Transportes do Pará - SETRAN,
que apontou irregularidades em contratos entre empresas,
Prefeituras e Associações.

8.2.2 Procedimento Extrajudicial nº 191/2009-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 29373/2009). Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 075/2010). Interessado(s): 13 ª Vara do Trabalho de Belém. Assunto: contratação de servidor temporário pela Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Viana.

Roza Processo nº 408/2007- PGJ (Protocolo nº 25912/2007). Procedência: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 017/2010). Interessado(s): Sindicato dos Médicos do Pará - SINDMEP; João Fonseca Gouveia e Waldir Araújo Cardoso. Assunto: pedido de providências contra a empresa HAPVIDA pela utilização de preços incompatíveis com a prestação dos serviços.

Procedimento Extrajudicial nº 004/2007-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 24701/2006). Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 078/2010). Interessado(s): Ana Luiza Moraes da Ponte. Assunto: denúncia de utilização irregular de bem público.

denúncia de utilização irregular de bem público.

8.2.5 Procedimento Extrajudicial nº 178/2009-MP/PJ/DC/
PP (Protocolo nº 7294/2010). Procedência: 4ª Promotoria de
Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of.
Nº 066/2010). Interessado(s): Sindicato dos Servidores do
Ministério Público do Estado do Pará. Assunto: consulta sobre
as diferenças nos valores das diárias estabelecidas em Ato
Normativo do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério
Público do Pará.

8.2.6 Procedimento Extrajudicial nº 077/2006-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 28941/2005). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 029/2010). Interessado(s): 1ª Vara do Trabalho de Belém.

Assunto: encaminha para providências, cópia da sentença em que é reclamante Maria das Graças Siqueira de Amaral Veras e reclamado EMATER.

8.2.7 Procedimento Extrajudicial nº 085/2006-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 6984/2004). Procedência: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 030/2010). Interessado(s): Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. Assunto: encaminha para providências, cópia da sentença em que é reclamante Edmundo Mendonça Rocha e reclamado EMATER.

8.3 Processos de Relatoria da Conselheira MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA (ITENS NÃO APRECIADOS (8.3.11 a 8.3.18):

8.3.1 Inquérito Civil nº 084/2009-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 15354/2009). Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 076/2010). Interessado(s): Ministério Público Estadual. Assunto: apurar possíveis violações aos princípios da legalidade e da moralidade administrativa no âmbito do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, Defensoria Pública e MP junto ao TCM. O Egrégio Conselho Superior decidiu, à unanimidade homologar a promoção de arquivamento, em razão da perda de objeto do mencionado procedimento.

8.3.2 Inquérito Civil nº 001/2003-MP/PJO (Protocolo nº 26940/2010). Procedência: Promotoria de Justiça de Óbidos (Of. Nº 416/2010). Interessado(s): A coletividade. Assunto: apurar a precariedade na prestação do serviço de energia elétrica no Município de Óbidos. O Egrégio Conselho Superior decidiu à unanimidade homologar a promoção de arquivamento nos termos do voto da douta relatora, com adendo de extrair cópia e encaminhar à Corregedoria-Geral para conhecimento e análise de possível dedução na quantidade de inquéritos civis instaurados ou arquivados pelo Promotor de Justiça. (Relatora modificou seu voto em sessão).
8.3.3 Procedimento Administrativo Preparatório nº 123/2010-

8.3.3 Procedimento Administrativo Preparatório nº 123/2010-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 21617/2010). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 191/2010). Interessado(s): Conselho Nacional do Ministério Público, Federação dos Centros Comunitários e Associação dos Moradores do Pará. Assunto: apurar denúncia de suposta irregularidade no processo de eleição para composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Assistência Social. O Egrégio Conselho Superior decidiu, à unanimidade homologar a promoção de arquivamento, em razão da perda de objeto do mencionado procedimento.

mencionado procedimento.

8.3.4 Procedimento Extrajudicial nº 044/2006-MP/PJDC (Protocolo nº 18926/2010). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça do Consumidor (Of. Nº 119/2010). Interessado(s): Augusto Barreira Pereira. Assunto: reclamação contra o programa de readequação da Carteira de Seguros de Pessoas, oriundo da Sul América Seguro de Vida e Previdência S/A. O Egrégio Conselho Superior decidiu, à unanimidade pelo não conhecimento da promoção de arquivamento por não se tratar de interesse difuso, individual homogêneo tutelados pelo Ministério Público, bem como determinou a extração de cópia e encaminhar à Corregedoria-Geral para conhecimento e análise de possível dedução na quantidade de procedimentos extrajudiciais instaurados ou arquivados pelo Promotor de Justiça. (Relatora modificou seu voto em sessão).

modificou seu voto em sessão).

8.3.5 Procedimento Extrajudicial nº 078/2008-MP/PJ/DMAPC (Protocolo nº 2508/2001). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 351/2010). Interessado(s): Associação Recreativa Gleba III. Assunto: solicita intervenção do Ministério Público quanto a não entrega do campo de futebol pela COHAB aos moradores do Conjunto Gleba III, localizado na Rodovia Augusto Montenegro. O Egrégio Conselho Superior decidiu, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento, em razão da perda de objeto do mencionado procedimento.

de objeto do mencionado procedimento.
8.3.6 Procedimento Administrativo Preparatório nº 098/2009-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 21841/2010). Procedência: 5ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 814/2010). Interessado(s): A coletividade. Assunto: averiguar a situação dos aparelhos de radioterapia nos Hospitais Ophir Loyola e João de Barros Barreto, os quais estariam parados, deixando os pacientes sem realizar exames. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, por unanimidade pela não homologação da promoção de arquivamento e remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça, para que designe outro Promotor de Justiça nos termos do parágrafo único do art. 57 da LC nº 057/2006 e art. 11 da Resolução nº 23 do CNMP, no intuito de acompanhar ou ingressar como litisconsorte ativo na Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Federal. (Relatora modificou seu voto em sessão)

modificou seu voto em sessão).

8.3.7 Procedimento Extrajudicial nº 131/2006-MP/PJ/DC/
PP (Protocolo nº 23745/2010). Procedência: 5ª Promotoria de
Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº

